

ORDEM DO DIA DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS, A REALIZAR-SE ÀS 14:30 DO DIA 2021-11-09

JULGAMENTOS

SEÇÃO ESTADUAL

RELATOR - PRESIDENTE CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES

CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

01 TC-002155.989.18-9

Interessado(s): Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente – Fundação CASA.

Exercício: 2018.

Dirigente(s): Márcio Fernando Elias Rosa (Presidente),

Advogado(s): Nilton de Brito Gomes (OAB/SP nº 144.683), Fabiana Paes Rosa Mentone (OAB/SP nº 165.561), Elizabeth da Conceição Morais (OAB/SP nº 188.082), Anna Carolina Oliveira (OAB/SP nº 188.895), Telma Elita da Costa (OAB/SP nº 195.264), Erika Sakaguchi (OAB/SP nº 231.526), Telma Solves Catta Preta de Freitas (OAB/SP nº 231.824), Daniel Rodrigues Tsukimoto (OAB/SP nº 234.086), Lilian Amparo Dalama (OAB/SP nº 239.146) e outros.

Procurador(es) de Contas: Leticia Formoso Delsin Matuck Feres.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-5.

Processos:

TC-003157.989.18 (ref. 002155/989/18-9)

Interessada: Fundação CASA – Sede

Responsável(is): Márcio Fernando Elias Rosa.

TC-003158.989.18 (ref. 002155/989/18-9)

Interessada: Divisão Regional Metropolitana I – DRM I – Franco da Rocha.

Responsável(is): Magali Rainato e Antonio Augusto de Oliveira.

TC-003159.989.18 (ref. 002155/989/18-9)

Interessada: Divisão Regional Metropolitana II – DRM II – Tatuapé.

Responsável(is): Dirceu Biapino de Jesus.

TC-003160.989.18 (ref. 002155/989/18-9)

Interessada: Divisão Regional Metropolitana III – DRM III – Brás.

Responsável(is): Ivanete Gonçalves de Oliveira e Aparecido Fernandes Garcia Filho.

TC-003161.989.18 (ref. 002155/989/18-9)

Interessada: Divisão Regional Metropolitana IV – DRM IV – Raposo Tavares.

Responsável(is): Ronaldo dos Santos Pereira e Tatiane Regina Faula Horta.

TC-003162.989.18 (ref. 002155/989/18-9)

Interessada: Divisão Regional Metropolitana V – DRM V – Vila Maria.

Responsável(is): Adriana Pereira Gomes de Souza e Fabiana Nunes Faria Lazarini.

TC-003163.989.18 (ref. 002155/989/18-9)

Interessada: Divisão Regional Norte – DRN – Ribeirão Preto.

Responsável(is): João Rafael Mião e Thiago José Fernandes.

TC-003164.989.18 (ref. 002155/989/18-9)

Interessada: Divisão Regional Vale do Paraíba – DRVP – Jacareí.

Responsável(is): Marly Moura e Fábio Rocha de Castro.

TC-003165.989.18 (ref. 002155/989/18-9)

Interessada: Divisão Regional Litoral – DRL.

Responsável(is): Luiz Carlos Ribeiro.

TC-003166.989.18 (ref. 002155/989/18-9)

Interessada: Divisão Regional Oeste – DRO – Marília.

Responsável(is): Júlio César Padovan e Elaine Cristina Canelada Vieira.

TC-003167.989.18 (ref. 002155/989/18-9)

Interessada: Divisão Regional Sudoeste – DRS – Iaras.

Responsável(is): Celso Roberto Quintiliano e Viviane Fernanda dos Santos.

TC-003168.989.18 (ref. 002155/989/18-9)

Interessada: Divisão Regional Metropolitana – DRM – Campinas.

Responsável(is): Márcio Biscuola de Moraes e Fábيا Cristiane Galves Domingos dos Reis.

02 TC-004027.989.20-1

Órgão: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Exercício: 2020.

Responsável(is): Cauê Caseiro Macris (Presidente da Mesa Diretora), Gilmaci dos Santos Barbosa (Vice-Presidente da Mesa Diretora), Enio Francisco Tatto, Milton Leite da Silva Filho, Ricardo Rossi Madalena, Bruno Arevalo Ganem, Ocimar Donizeti Léo Oliveira (Secretários da Mesa Diretora), Joel José Pinto de Oliveira e Maria Luiza Paixão Paranhos (Secretários Gerais).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Procurador(es) da Fazenda: Jéssica Helena Rocha Vieira Couto.

Fiscalizada por: GDF-5.

Fiscalização atual: GDF-5.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

03 TC-023636.989.19-6

Contratante: Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S.A. – EMTU/SP.

Contratada(s): Porto Seguro – Seguro Saúde S.A.

Objeto: Prestação de serviços de assistência médica.

Responsável(is) pela Autorização do Certame Licitatório: Marco Antonio Assalve (Diretor-Presidente), Rui Stefanelli (Chefe de Gabinete) e Márcio Silva Neves (Gerente).

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: Marco Antonio Assalve (Diretor-Presidente).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Marco Antonio Assalve (Diretor-Presidente), Francisco Eiji Wakebe (Diretor) e Rui Stefanelli (Chefe de Gabinete).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Eletrônico. Contrato de 27-09-19. Valor – R\$40.807.650,00.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Marco Túlio Meirelles Bafero (OAB/SP nº 118.114), Marcos Rogério Olímpio de Paula (OAB/SP nº 170.871), Nelson Lopes de Moraes Neto (OAB/SP nº 173.717), Antonio César Squillante (OAB/SP nº 177.748), Cleyton Ricardo Batista (OAB/SP nº 188.851), Janaina Lopes de Martini (OAB/SP nº 235.565), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Beatriz Miranda (OAB/SP nº 338.833), Kelly Regina de Toledo Silva (OAB/SP nº 356.739), Renata Paula Ribeiro Narducci (OAB/SP nº 205.538), Marcos Novakoski Fernandes Velloza (OAB/SP nº 117.536) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-2.

REPRESENTAÇÃO

04 TC-021716.989.19-9

Representante(s): Maianne Cristina Neris de Aguiar.

Representado(s): Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S.A. – EMTU/SP.

Responsável(is): Marco Antonio Assalve (Diretor-Presidente), Francisco Eiji Wakebe (Diretor), Rui Stefanelli (Chefe de Gabinete) e Márcio Silva Neves (Gerente).

Assunto: Possíveis irregularidades praticadas no Pregão Eletrônico nº 07/2019, realizado pela Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S.A. – EMTU/SP, objetivando a prestação de serviços de assistência médica.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Marco Túlio Meirelles Bafero (OAB/SP nº 118.114), Marcos Rogério Olímpio de Paula (OAB/SP nº 170.871), Nelson Lopes de Moraes Neto (OAB/SP nº 173.717), Antonio César Squillante (OAB/SP nº 177.748), Cleyton Ricardo Batista (OAB/SP nº 188.851), Janaina Lopes de Martini (OAB/SP nº 235.565), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Beatriz Miranda (OAB/SP nº 338.833), Kelly Regina de Toledo Silva (OAB/SP nº 356.739), Renata Paula Ribeiro Narducci (OAB/SP nº 205.538), Marcos Novakoski Fernandes Velloza (OAB/SP nº 117.536) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-2.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

05 TC-005001.989.21-9

Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF.

Órgão(s) Público(s) Beneficiário(s): Prefeitura Municipal de Suzano.

Responsável(is): José Henrique Germann Ferreira (Secretário Estadual), Eloiso Vieira Assunção Filho, Wilson Roberto de Lima (Coordenadores da CGOF), Rodrigo Kenji de Souza Ashiuchi (Prefeito) e Walmir Pinto (Vice-Prefeito).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses intergovernamentais.

Exercício: 2019.

Valor(es): R\$1.810.462,50.

Advogado(s): Benedito Tadeu Ferreira da Silva (OAB/SP nº 82.735), Bruna Martin Ferreira da Silva (OAB/SP nº 448.501) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-8.

RELATOR CONSELHEIRO SIDNEY ESTANISLAU BERALDO

CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

06 TC-002243.989.18-3

Órgão: Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS.

Assunto: Balanço Geral do exercício de 2018.

Responsável(is): Laura Margarida Josefina Laganá (Diretora-Superintendente) e Luiz Antônio Tozi (Vice-Diretor-Superintendente).

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-6.

Fiscalização atual: GDF-6.

REPRESENTAÇÃO

07 TC-016744.989.21-1

Representante(s): Médicos do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – HCFMUSP.

Representado(s): Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – HCFMUSP.

Assunto: Possíveis irregularidades envolvendo acumulação de cargos públicos.

Advogado(s): Arcênio Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 183.031), Maria Mathilde Marchi (OAB/SP nº 50.523), Vera Pasquini (OAB/SP nº 49.911), Amanda Silva Clementino (OAB/SP nº 394.689), Luiz Antonio Pacci Junior (OAB/SP nº 235.044), Ronaldo Loir Pereira (OAB/SP nº 243.769), Luciano Roberto da Silva Steski (OAB/SP nº 349.151), Tatiana Mirna de Oliveira Parisotto Carvalho (OAB/SP nº 166.681) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio e Luiz Menezes Neto.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-7.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

08 TC-045704/026/14

Contratante: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – TJSP.

Contratada(s): Annahem – Comércio Empreendimentos e Participações Ltda.

Objeto: Locação do imóvel situado na Rua Martim Afonso nº 04/10, Centro, Santos, destinado a abrigar a sede da 7ª RAJ – Região Administrativa Judiciária, Ambulatório, Central de Mandados e Unidades Judiciárias.

Responsável(is) pela Autorização e Ratificação da Dispensa de Licitação: José Renato Nalini (Presidente).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): José Renato Nalini, Paulo Dimas de Bellis Mascaretti, Manoel de Queiroz Pereira Calças e Geraldo Francisco Pinheiro Franco (Presidentes).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93). Contrato de 05-12-14. Valor – R\$4.220.547,00. Termo de Recebimento Definitivo de 14-06-16. Termos Aditivos de 17-12-18, 20-07-20 e 26-05-21.

Procurador(es) da Fazenda: Cristina Freitas Cavezale e Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-7, GDF-3 e GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-2.

09 TC-017278.989.21-5

Órgão Público: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Administração da Coordenadoria de Políticas sobre Drogas do Estado de São Paulo – COED.

Organização da Sociedade Civil: Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas – FEBRACT.

Objeto: Acolhimento institucional de usuários de substâncias psicoativas encaminhados pelos serviços oferecidos no âmbito do Programa Recomeço.

Responsável(is): Célia Kochen Parnes (Secretária Estadual) e Luiz Roberto Chaim Sdoia (Presidente da FEBRACT).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 14-12-20.

Advogado(s): Edna Andrade de Souza (OAB/SP nº 145.185).

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

10 TC-014016.989.21-2

Órgão Público: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Administração da Coordenadoria de Políticas sobre Drogas do Estado de São Paulo – COED.

Organização da Sociedade Civil: Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas – FEBRACT.

Objeto: Acolhimento institucional de usuários de substâncias psicoativas encaminhados pelos serviços oferecidos no âmbito do Programa Recomeço.

Responsável(is): Célia Kochen Parnes (Secretária Estadual) e Luiz Roberto Chaim Sdoia (Presidente da FEBRACT).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 23-03-21.

Advogado(s): Edna Andrade de Souza (OAB/SP nº 145.185).

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

11 TC-026759.989.20-5

Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Administração da Coordenadoria de Políticas sobre Drogas do Estado de São Paulo – COED.

Entidade(s) Beneficiária(s): Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas – FEBRACT.

Responsável(is): Célia Kochen Parnes, Antônio Floriano Pereira Pesaro (Secretários Estaduais), Rodrigo Gomes Flaire Souza (Coordenador da COED) e Luiz Roberto Chaim Sdoia (Presidente da FEBRACT).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2019.

Valor(es): R\$22.765.844,94.

Advogado(s): Edna Andrade de Souza (OAB/SP nº 145.185).

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

12 TC-026228.989.20-8

Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado da Educação – Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares – CISE.

Órgão(s) Público(s) Beneficiário(s): Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE.

Responsável(is): João Cury Neto, Rosieli Soares da Silva (Secretários Estaduais), Júlio César Forte Ramos, Eduardo Malini, Daniel Medeiros Dantas Gomes (Coordenadores da CISE), Leandro José Franco Damy e Alexandre Hagge dos Santos (Presidentes da FDE).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses intergovernamentais.

Exercício: 2019.

Valor(es): R\$290.629,32.

Advogado(s): Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Jéssica Helena Rocha Vieira Couto.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-6.

RELATORA AUDITORA SUBSTITUTA DE CONSELHEIRO SILVIA MONTEIRO

CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

13 TC-002430.989.18-6

Órgão: Companhia de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo – CODASP.

Assunto: Balanço Geral do exercício de 2018.

Responsável(is): Alexandre Penteado Pires (Diretor-Presidente).

Advogado(s): Diógenes Madeu (OAB/SP nº 128.467) e Claudio Fabiano Barbosa (OAB/SP nº 288.696).

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-3.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

14 TC-004790/026/12

Contratante: Secretaria de Estado da Cultura (atual Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa).

Organização Social: Associação Paulista dos Amigos da Arte – APAA.

Objeto: Fomento e operacionalização da gestão e execução de programas e equipamentos culturais.

Responsável(is): Marcelo Mattos Araújo, José Roberto Neffa Sadek (Secretários Estaduais), Sérgio Tiezzi (Secretário Estadual Adjunto), Isa Maria Stamato de Castro e Luis Celso Vieira Sobral (Diretores da APAA).

Em Julgamento: Termos Aditivos de 10-12-12, 09-04-13, 12-09-13, 07-03-14, 28-08-14, 11-06-15, 09-12-15, 23-12-15 e 13-09-16.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Jocimar Ramos Moura (OAB/SP nº 408.328), Jorge Ibañez de Mendonça Neto (OAB/SP nº 163.506), Paola Otero Russo (OAB/SP nº 121.002), Lucas Mastellar Baruzzi (OAB/SP nº 275.501), Fernando de Almeida Prado Sampaio (OAB/SP nº 235.387), Roberta Bagatim Scherrer Oliveira (OAB/SP nº 271.308) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-1.

15 TC-017068.989.16-9

Contratante: Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM.

Contratada(s): Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.

Objeto: Prestação de serviços em administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento mensal de vales refeição, em cotas e valores definidos na forma de créditos a serem carregados em cartões eletrônicos/magnéticos, destinados aos empregados, alunos aprendizes e estagiários da CPTM.

Responsável(is): Paulo de Magalhães Bento Gonçalves, Pedro Tegon Moro (Diretores-Presidentes), Silvestre Eduardo Rocha Ribeiro, Felissa Sousa Alarcon (Diretores), Elisabete Cristina de Carvalho e Ivan Aparecido de Sousa Moreno (Gerentes).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Rogério Felipe da Silva (OAB/SP nº 73.834), Maria Regina Scurachio Sales Alvarenga (OAB/SP nº 111.585), Caio Augusto de Moraes Forjaz (OAB/SP nº 182.311), Douglas Macera Rey (OAB/SP nº 308.951) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-7, GDF-3 e GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-2.

16 TC-018281.989.20-2

Contratante: Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM.

Contratada(s): Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.

Objeto: Prestação de serviços em administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento mensal de vales refeição, em cotas e valores definidos na forma de créditos a serem carregados em cartões eletrônicos/magnéticos, destinados aos empregados, alunos aprendizes e estagiários da CPTM.

Responsável(is): Pedro Tegon Moro (Diretor-Presidente), Felissa Sousa Alarcon (Diretora) e Ivan Aparecido de Sousa Moreno (Gerente).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 14-07-20.

Advogado(s): Rogério Felipe da Silva (OAB/SP nº 73.834), Maria Regina Scurachio Sales Alvarenga (OAB/SP nº 111.585), Caio Augusto de Moraes Forjaz (OAB/SP nº 182.311), Douglas Macera Rey (OAB/SP nº 308.951) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-2.

17 TC-012025.989.21-1

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF.

Organização Social: Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades Mogi das Cruzes – AME Mogi das Cruzes.

Responsável(is): Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual), Eduardo Ribeiro (Secretário Executivo Estadual) e Ronaldo Ramos Laranjeira (Diretor-Presidente da SPDM).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 18-05-21.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

SEÇÃO MUNICIPAL

RELATOR - PRESIDENTE CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

18 TC-001422.989.20-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Santo André.

Contratada(s): Versátil Engenharia Ltda.

Objeto: Prestação de serviços contínuos de manutenção em geral de logradouros públicos no Município.

Responsável(is): Paulo Henrique Pinto Serra (Prefeito), Vitor Mazzeti Filho (Secretário Municipal) e Pedro Henrique Ruiz Seno (Superintendente Municipal).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Marcelo Chuere Nunes (OAB/SP nº 142.512), Arthur Scatolini Menten (OAB/SP nº 172.683), Fabiana Varoni Pereira (OAB/SP nº 197.699), Caio César Benicio Rizek (OAB/SP nº 222.238), Fabiana Balbino Vieira (OAB/SP nº 238.056), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Rafael César dos Santos (OAB/SP nº 342.475) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-6.

19 TC-000883.989.21-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Santo André.

Contratada(s): Versátil Engenharia Ltda.

Objeto: Prestação de serviços contínuos de manutenção em geral de logradouros públicos no Município.

Responsável(is): Vitor Mazzeti Filho (Secretário Municipal) e Pedro Henrique Ruiz Seno (Superintendente Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 14-10-20.

Advogado(s): Marcelo Chuere Nunes (OAB/SP nº 142.512), Arthur Scatolini Menten (OAB/SP nº 172.683), Fabiana Varoni Pereira (OAB/SP nº 197.699), Caio César Benicio Rizek (OAB/SP nº 222.238), Fabiana Balbino Vieira (OAB/SP nº 238.056), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Rafael César dos Santos (OAB/SP nº 342.475) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: GDF-6.

Fiscalização atual: GDF-6.

20 TC-023199.989.20-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Diadema.

Contratada(s): Defal Comércio Atacadista de Bebidas, Alimentos Ltda.

Objeto: Fornecimento de cestas básicas, destinadas ao enfrentamento da pandemia do COVID-19.

Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação e pelo(s) Instrumento(s): Carlos Augusto Manoel Vianna (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 4º, caput, da Lei Federal nº 13.979/20 e artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93). Contrato de 05-10-20. Valor – R\$4.356.726,75.

Advogado(s): Sofia Hatsu Stefani (OAB/SP nº 69.372), Edson Rodrigues Veloso (OAB/SP nº 144.778), Débora Lopes Cardoso (OAB/SP nº 214.285) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-4.

21 TC-012438.989.20-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Caieiras.

Contratada(s): Medic-Pharm Comercial Ltda. EPP.

Objeto: Fornecimento, abastecimento, gerenciamento de operacionalização dos processos de logística, armazenamento, distribuição e entrega de medicamentos, bem como em atos administrativos necessários ao seu regular procedimento e atendimento aos munícipes, nas unidades de saúde pertencentes à Secretaria de Saúde de Caieiras, pelo período de 12 meses.

Objeto: Fornecimento, abastecimento, gerenciamento de operacionalização dos processos de logística, armazenamento, distribuição e entrega de medicamentos, bem como em atos administrativos necessários ao seu regular procedimento e atendimento aos munícipes, nas unidades de saúde pertencentes à Secretaria de Saúde de Caieiras, pelo período de 12 meses.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: Gerson Moreira Romero (Prefeito).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): José Eduardo de Souza (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial. Contrato de 20-12-19. Valor – R\$7.961.000,00.

Advogado(s): Miriam Athiê (OAB/SP nº 79.338), Hermano Almeida Leitão (OAB/SP nº 91.910), Paulo Roberto Athiê Piccelli (OAB/SP nº 345.307) e outros.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-3.

22 TC-019478.989.20-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Mairiporã.

Contratada(s): FSC Comércio e Representações e Serviços EIRELI.

Objeto: Aquisição de equipamentos para montagem de 20 leitos de UTI regional para apoio ao tratamento de COVID-19, junto ao Estado de SP.

Responsável(is) pela Autorização e Ratificação da Dispensa de Licitação: Grazielle Cristina dos Santos Bertolini (Secretária Municipal).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Grazielle Cristina dos Santos Bertolini (Secretária Municipal) e Danielle Ferreira de Moraes (Gestora do Contrato).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 4º, caput, da Lei Federal nº 13.979/20 e artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93). Contrato de 18-06-20. Valor – R\$673.675,00.

Advogado(s): Alessandra Aires Gonçalves Reimberg (OAB/SP nº 124.512), Roberta Costa Pereira da Silva (OAB/SP nº 152.941), Marcelo Renan Golla (OAB/SP nº 292.125) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-3.

23 TC-023206.989.20-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Mairiporã.

Contratada(s): FSC Comércio e Representações e Serviços EIRELI.

Objeto: Aquisição de equipamentos para montagem de 20 leitos de UTI regional para apoio ao tratamento de COVID-19, junto ao Estado de SP.

Responsável(is): Grazielle Cristina dos Santos Bertolini (Secretária Municipal) e Danielle Ferreira de Moraes (Gestora do Contrato).

Em Julgamento: Termo de Encerramento de 17-09-20.

Advogado(s): Alessandra Aires Gonçalves Reimberg (OAB/SP nº 124.512), Roberta Costa Pereira da Silva (OAB/SP nº 152.941), Marcelo Renan Golla (OAB/SP nº 292.125) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-3.

24 TC-019690.989.20-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Mairiporã.

Contratada(s): FSC Comércio e Representações e Serviços EIRELI.

Objeto: Aquisição de equipamentos para montagem de 20 leitos de UTI regional para apoio ao tratamento de COVID-19, junto ao Estado de SP.

Responsável(is): Antonio Shigueyuki Aiacyda (Prefeito falecido), Grazielle Cristina dos Santos Bertolini (Secretária Municipal) e Danielle Ferreira de Moraes (Gestora do Contrato).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Alessandra Aires Gonçalves Reimberg (OAB/SP nº 124.512), Roberta Costa Pereira da Silva (OAB/SP nº 152.941), Marcelo Renan Golla (OAB/SP nº 292.125) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-3.

CÂMARA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

25 TC-003497.989.20-2

Câmara Municipal: Inúbia Paulista.

Exercício: 2020.

Presidente: Geancássio de Oliveira Martins.

Advogado(s): Carolina Meneghello (OAB/SP nº 390.523).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-18.

Fiscalização atual: UR-18.

26 TC-003805.989.20-9

Câmara Municipal: Porangaba.

Exercício: 2020.

Presidente: Carlos Roberto da Costa.

Advogado(s): Natália Beatriz Machado Ferreira (OAB/SP nº 425.769).

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

PREFEITURA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – PARECER

27 TC-004933.989.19-6

Prefeitura Municipal: Itapevi.

Exercício: 2019.

Prefeito: Igor Soares Ebert.

Advogado(s): Leonardo Barbosa Abib Nepomuceno (OAB/SP nº 306.631), Wagner dos Santos Lendines (OAB/SP nº 197.529), Juscelino Pereira da Silva (OAB/SP nº 54.632) e outros.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: GDF-6.

Fiscalização atual: GDF-5.

28 TC-004675.989.19-8

Prefeitura Municipal: Sebastianópolis do Sul.

Exercício: 2019.

Prefeito: Manoel Erani Leite Magalhães.

Advogado(s): Michelle Servignani Coelho (OAB/SP nº 308.428) e Éberton Guimarães Dias (OAB/SP nº 312.829)

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-8.

Fiscalização atual: UR-8.

29 TC-004854.989.19-1

Prefeitura Municipal: Campo Limpo Paulista.

Exercício: 2019.

Prefeito: Roberto Antônio Japim de Andrade.

Advogado(s): Daniel da Silva Nadal Marcos (OAB/SP nº 253.592), Adilson Messias (OAB/SP nº 132.738) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

30 TC-004848.989.19-0

Prefeitura Municipal: Arujá.

Exercício: 2019.

Prefeitos: José Luiz Monteiro e Márcio José de Oliveira.

Períodos: (01-01-19 a 03-06-19; 15-06-19 a 31-12-19) e (03-06-19 a 15-06-19).

Advogado(s): Evilázio Ferreira de Souza (OAB/SP nº 190.824) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-2.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

31 TC-020246.989.21-4 (ref. TC-011762.989.20-0)

Embargante(s): Marcos Vinício Bilancieri – Ex-Prefeito do Município de Boraceia.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Boraceia e CADI – Clínica Avançada de Diagnósticos e Imagem EIRELI, objetivando a prestação de serviços de profissionais de medicina com vistas a executar o sistema de rodízio de plantão de atendimento e a prestação de apoio diagnóstico e terapêutico na Unidade Básica de Saúde – Centro de Saúde III, no valor de R\$401.200,00.

Responsável(is): Marcos Vinício Bilancieri (Prefeito).

Em Julgamento: Embargos de Declaração opostos contra acórdão da E. Primeira Câmara, em sessão de 21-09-21, que julgou irregulares a dispensa de licitação, o contrato, o termo aditivo e a execução contratual, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 160 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, incisos II, IV e V, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Lúcio Ricardo de Sousa Vilani (OAB/SP nº 219.859).

Fiscalização atual: UR-2.

RECURSO ORDINÁRIO

32 TC-001337/003/09

Recorrente(s): Marcelo Pereira Barbosa – Servidor Público do Município de Valinhos.

Assunto: Admissão de pessoal realizada pela Prefeitura Municipal de Valinhos, nos exercícios de 2011, 2012 e 2013.

Responsável(is): Marcos José da Silva, Clayton Roberto Machado e Orestes Previtale Júnior (Prefeitos).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 03-10-18, na parte que julgou ilegal o ato de admissão Marcelo Pereira Barbosa – Técnico em Radiologia, negando-lhe registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Arone de Nardi Maciejczack (OAB/SP nº 164.746), Antonio Sérgio Baptista (OAB/SP nº 17.111), Claudia Rattes La Terza Baptista (OAB/SP nº 110.820), Camila Barros de Azevedo Gato (OAB/SP nº 174.848), Pedro Aparecido Marquezi da Silva (OAB/SP nº 390.747), José Ricardo Piton (OAB/SP nº 279.307), Mariana Pereira Fernandes Piton (OAB/SP nº 208.804) e outros.

Fiscalização atual: UR-3.

33 TC-019114/026/13

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Assunto: Prestação de contas de recursos repassados no exercício de 2010, pela Prefeitura Municipal de Guarulhos à ABIS – Aliança Brasileira pela Inclusão Social, no valor de R\$309.496,25.

Responsável(is): Sebastião Alves de Almeida (Prefeito), Moacir Nillio de Souza (Secretário Municipal) e Antonio Henrique de Souza Lima (Presidente da ABIS).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 12-11-19, na parte que julgou irregular o montante de R\$64.872,82, com fundamento no artigo 33, inciso III, c.c. artigo 36, da Lei Complementar nº 709/93, condenando a beneficiária à devolução do montante impugnado e a não receber novos repasses, além de aplicar multa no valor de 200 UFESPs ao responsável Sebastião Alves de Almeida, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Rodrigo Maximiano Ribeiro de Oliveira (OAB/SP nº 188.808), Alberto Barbella Saba (OAB/SP nº 313.446), Antonio Carlos Zovin de Barros Fernandes (OAB/SP nº 231.360) e outros.

Fiscalização atual: GDF-1.

34 TC-000768/026/11

Recorrente(s): Fundação Santo André.

Assunto: Balanço Geral da Fundação Santo André, relativo ao exercício de 2011.

Responsável(is): Oduvaldo Cacalano (Presidente da Fundação).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 22-07-14, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “c”, c.c. artigo 36, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Karin Veloso Mazorca (OAB/SP nº 234.674), Camila Barbosa Vergara (OAB/SP nº 369.886) e Taisa Cavalcante Sawada (OAB/SP nº 235.223).

Acompanha(m): TC-000768/126/11, TC-011264/026/12 e TC-033826/026/12.

Acompanha(m): TC-000768/126/11, TC-011264/026/12 e TC-033826/026/12.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalização atual: GDF-6.

35 TC-014580.989.21-8 (ref. TC-020345.989.18-0)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Campinas.

Assunto: Termo de Parceria entre a Prefeitura Municipal de Campinas e Associação de Crédito Popular Solidário de Campinas, objetivando a conjugação de esforços dos partícipes para oferecimento de microcrédito produtivo a pequenos empreendimentos do Município, no valor de R\$300.000,00.

Responsável(is): Jonas Donizette Ferreira (Prefeito), Silvana Rigolin Ferreira (Secretária Municipal) e Eliane Navarro Rosandiski (Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 15-06-

21, que julgou irregular o termo de parceria, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, c.c. artigo 36, parágrafo único, da Lei Complementar nº 709/93, aplicando multa no valor de 200 UFESPs à responsável Silvana Rigolin Ferreira, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Ricardo Henrique Rudnicki (OAB/SP nº 177.566), Luiz Ricardo Ortiz Sartorelli (OAB/SP nº 248.543), Júlio César Mariani (OAB/SP nº 143.303), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Fábio Albergaria Modinger (OAB/SP nº 401.221) e outros.

Fiscalização atual: UR-3.

36 TC-013355.989.21-1 (ref. TC-021123.989.18-8)

Recorrente(s): Jonas Donizette Ferreira – Ex-Prefeito do Município de Campinas.

Assunto: Termo de Parceria entre a Prefeitura Municipal de Campinas e Associação de Crédito Popular Solidário de Campinas, objetivando a conjugação de esforços dos partícipes para oferecimento de microcrédito produtivo a pequenos empreendimentos do Município.

Responsável(is): Jonas Donizette Ferreira (Prefeito), Silvana Rigolin Ferreira (Secretária Municipal) e Eliane Navarro Rosandiski (Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 01-06-21, que julgou irregular o termo aditivo, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Ricardo Henrique Rudnicki (OAB/SP nº 177.566), Luiz Ricardo Ortiz Sartorelli (OAB/SP nº 248.543), Júlio César Mariani (OAB/SP nº 143.303), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Fábio Albergaria Modinger (OAB/SP nº 401.221) e outros.

Fiscalização atual: UR-3.

37 TC-013647.989.21-9 (ref. TC-021123.989.18-8)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Campinas.

Assunto: Termo de Parceria entre a Prefeitura Municipal de Campinas e Associação de Crédito Popular Solidário de Campinas, objetivando a conjugação de esforços dos partícipes para oferecimento de microcrédito produtivo a pequenos empreendimentos do Município.

Responsável(is): Jonas Donizette Ferreira (Prefeito), Silvana Rigolin Ferreira (Secretária Municipal) e Eliane Navarro Rosandiski (Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 01-06-21, que julgou irregular o termo aditivo, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 709/93

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Ricardo Henrique Rudnicki (OAB/SP nº 177.566), Luiz Ricardo Ortiz Sartorelli (OAB/SP nº 248.543), Júlio César Mariani (OAB/SP nº 143.303), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Fábio Albergaria Modinger (OAB/SP nº 401.221) e outros.

Fiscalização atual: UR-3.

38 TC-015195.989.20-7 (ref. TC-009737.989.19-4)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau e O Liberal Impressora S/S Ltda., objetivando a publicação diária dos atos oficiais de vários setores da municipalidade, no valor de R\$72.000,00.

Responsável(is): Jorge Duran González (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 13-05-20, na parte que julgou irregular a execução contratual, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 160 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Marco Antônio Ribeiro (OAB/SP nº 97.344), Danilo Vitor Segura de Oliveira (OAB/SP nº 282.064) e Juliana Rodrigues Zamboni (OAB/SP nº 424.545).

Fiscalização atual: UR-5.

39 TC-018549.989.21-8 (ref. TC-014952.989.18-4, TC-015434.989.18-2 e TC-016386.989.18-0)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Osvaldo Cruz.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Osvaldo Cruz e Sollis Terraplanagem e Pavimentação Ltda., objetivando a execução de recapeamento asfáltico do tipo CBUQ (capa de rolamento 3cm) em diversas ruas do Município, no valor de R\$339.879,85.

Responsável(is): Edmar Carlos Mazucato (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 19-08-21, que julgou irregulares a tomada de preços, o contrato, o termo aditivo e a execução contratual, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Fiscalização atual: UR-18.

RELATOR CONSELHEIRO SIDNEY ESTANISLAU BERALDO

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

40 TC-020893.989.20-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Coroados.

Contratada(s): Ramos Carvalho & Paludetto Ltda.

Objeto: Prestação de serviços na UBS – Unidade Básica de Saúde de Coroados.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Hércio Carrilho Slavez (Prefeito).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93). Contrato de 30-11-15. Valor – R\$450.000,00. Termo Aditivo de 30-05-16.

Advogado(s): Márcio Fabricio Lorenzetti (OAB/SP nº 277.388), Sara Jacob Veiga (OAB/SP nº 394.191), Renato Ribeiro de Almeida (OAB/SP nº 315.430), Kaleo Dornaika Guaraty (OAB/SP nº 428.428) e outros.

Fiscalizada por: UR-1.

Fiscalização atual: UR-1.

41 TC-017374.989.21-8

Contratante: Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul.

Contratada(s): Emparsanco Engenharia S.A.

Objeto: Execução de escoramento do vão central do Viaduto Independência, localizado em São Caetano do Sul, com fornecimento de mão de obra, serviços e materiais.

Responsável(is): Paulo Nunes Pinheiro (Prefeito) e Francisco Massei Neto (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 11-05-16.

Advogado(s): Allan Frazatti Silva (OAB/SP nº 234.514), Gustavo Buzo (OAB/SP nº 386.649) e outros.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-4.

42 TC-017376.989.21-6

Contratante: Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul.

Contratada(s): Emparsanco Engenharia S.A.

Objeto: Execução de escoramento do vão central do Viaduto Independência, localizado em São Caetano do Sul, com fornecimento de mão de obra, serviços e materiais.

Responsável(is): Paulo Nunes Pinheiro (Prefeito) e Francisco Massei Neto (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 14-11-16.

Advogado(s): Allan Frazatti Silva (OAB/SP nº 234.514), Gustavo Buzo (OAB/SP nº 386.649) e outros.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-4.

43 TC-017378.989.21-4

Contratante: Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul.

Contratada(s): Emparsanco Engenharia S.A.

Objeto: Execução de escoramento do vão central do Viaduto Independência, localizado em São Caetano do Sul, com fornecimento de mão de obra, serviços e materiais.

Responsável(is): Iliomar Darronqui (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 24-05-17.

Advogado(s): Allan Frazatti Silva (OAB/SP nº 234.514), Gustavo Buzo (OAB/SP nº 386.649) e outros.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-4.

44 TC-014025.989.21-1

Contratante: Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul.

Contratada(s): Emparsanco Engenharia S.A.

Objeto: Execução de escoramento do vão central do Viaduto Independência, localizado em São Caetano do Sul, com fornecimento de mão de obra, serviços e materiais.

Responsável(is): André Mário Araújo, Amélia Ponce (Representantes da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos) e Iliomar Darronqui (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo de Recebimento Definitivo de 05-02-18. Termo de Encerramento de 24-06-21.

Advogado(s): Allan Frazatti Silva (OAB/SP nº 234.514), Gustavo Buzo (OAB/SP nº 386.649) e outros.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-4.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

45 TC-018660.989.18-7

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista.

Entidade(s) Beneficiária(s): Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista.

Responsável(is): Almira Ribas Garms (Prefeito), Cristiane Bomfim de Lima Gomes (Diretora) e Osnir Zancanaro (Provedor da Beneficiária).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2018.

Valor(es): R\$244.844,46.

Advogado(s): Antonio Sérgio Baptista (OAB/SP nº 17.111), Juliana Aranha Fontes (OAB/SP nº 326.807) e outros.

Fiscalizada por: UR-4.

Fiscalização atual: UR-4.

46 TC-017589.989.19-3

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista.

Entidade(s) Beneficiária(s): Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista.

Responsável(is): Almira Ribas Garms, Antonio Takashi Sasada (Prefeitos), Cristiane Bomfim de Lima Gomes (Diretora Municipal) e Osnir Zancanaro (Provedor da Santa Casa).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2019.

Valor(es): R\$244.483,52.
Fiscalizada por: UR-4.
Fiscalização atual: UR-4.

CÂMARA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

47 TC-005292.989.18-3

Câmara Municipal: Sorocaba.

Exercício: 2018.

Presidentes: Rodrigo Maganhato e Renan dos Santos.

Períodos: (01-01-18 a 29-08-18; 31-08-18 a 31-12-18) e (30-08-18).

Advogado(s): Márcia Pegorelli Antunes (OAB/SP nº 103.327), Marcos Maciel Pereira (OAB/SP nº 152.858), Almir Ismael Barbosa (OAB/SP nº 263.566) e outros.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-10.

PREFEITURA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – PARECER

48 TC-004652.989.19-5

Prefeitura Municipal: Santa Rosa de Viterbo.

Exercício: 2019.

Prefeito: Luis Fernando Gasperini.

Advogado(s): Juliano de Oliveira (OAB/SP nº 173.247), Fernanda Lisi Jorge (OAB/SP nº 352.582), Marcela Zerba (OAB/SP nº 358.275) e Carlos Ernesto Paulino (OAB/SP nº 197.622).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-6.

Fiscalização atual: UR-6.

49 TC-004399.989.19-3

Prefeitura Municipal: Barra do Turvo.

Exercício: 2019.

Prefeito: Jefferson Luiz Martins.

Advogado(s): William Rueda Cardoso (OAB/SP nº 227.204), Marcus Vinicius Ibanez Borges (OAB/SP nº 214.215) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-12.

Fiscalização atual: UR-12.

50 TC-004745.989.19-4

Prefeitura Municipal: Cunha.

Exercício: 2019.

Prefeito: Rolien Guarda Garcia.

Advogado(s): Anthero Mendes Pereira (OAB/SP nº 122.720), Anthero Mendes Pereira Junior (OAB/SP nº 180.414) e Roberta Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 352.309).

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-14.

Fiscalização atual: UR-14.

AGRAVO

51 TC-016026.989.21-0 (ref. TC-010515.989.15-0, TC-000097.989.16-4 e TC-005151.989.16-7)

Agravante: Construções, Engenharia e Pavimentação Enpavi Ltda.

Agravado: Despacho exarado nos TC-010515.989.15-0, TC-000097.989.16-4 e TC-005151.989.16-7 e publicado no D.O.E. de 23-07-21, que indeferiu a juntada de petições, pela inobservância do Comunicado SDG nº 016/2020, no contrato entre a Prefeitura Municipal de Taboão da Serra e Construções, Engenharia e Pavimentação Enpavi Ltda. para recapeamento asfáltico.

Advogado(s): Helga Araruna Ferraz de Alvarenga (OAB/SP nº 154.720), Luiz Carlos Nacif Lagrotta (OAB/SP nº 123.358), Patrícia da Conceição Pires (OAB/SP nº 238.205), Valéria Hadlich Camargo Sampaio (OAB/SP nº 109.029), Luiz Antônio de Almeida Alvarenga (OAB/SP nº 146.770), Pedro Paulo de Rezende Porto Filho (OAB/SP nº 147.278), Gisele Beck Rossi (OAB/SP nº 207.545), Rodrigo Evangelista Marques (OAB/SP nº 211.433), Andréa Cristine Faria Frigo (OAB/SP nº 290.085), André Santana Navarro (OAB/SP nº 300.043), Manuela Barbosa de Oliveira (OAB/SP nº 339.221), Paulo Geovanio Lima Freitas (OAB/SP nº 377.084), Karina Yumi Ogata (OAB/SP nº 407.315) e outros.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

52 TC-019083.989.21-0 (ref. TC-015954.989.20-8, TC-017045.989.20-9, TC-019668.989.20-5, TC-017234.989.20-0 e TC-017992.989.20-2)

Embargante(s): Ademir Hiromu Watanabe – Ex-Secretário da Saúde do Município de Sorocaba.

Assunto: Contratações da Prefeitura Municipal de Sorocaba com Libus do Brasil Equipamentos Ltda., objetivando a aquisição de respirador para partículas PFF2-SST, no valor de R\$900.00,00, e de respiradores tipo PFF2 e aventais manga longa descartáveis, nos valores de R\$1.500.000,00, R\$1.784.000,00, R\$1.784.000,00 e R\$1.784.000,00; e Representação formulada pelo Ministério Público de Contas, acerca de Possíveis irregularidades praticadas pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, referentes às contratações emergenciais com vistas à aquisição de materiais para enfrentamento da epidemia do novo Coronavírus, além de assinatura de termo aditivo relativo a convênio para utilização de leitos de UTI na Irmandade Santa Casa de Misericórdia e locação de ventiladores pulmonares.

Responsável(is): Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho (Prefeita) e Ademir Hiromu Watanabe (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Embargos de Declaração interposto contra acórdão da E. Primeira Câmara, publicado no D.O.E. de 10-09-21, na parte que julgou irregulares a dispensa de licitação nº 34 /20, as notas de empenho nºs 6253 e 8574, e as respectivas execuções contratuais, bem como parcialmente procedente a representação, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93, e aplicando multa individual no valor de 100 UFESPs aos responsáveis, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Rodrigo Gomes Monteiro (OAB/SP nº 197.170), Douglas Domingos de Moraes (OAB/SP nº 185.885), Anderson Tadeu Oliveira Machado (OAB/SP nº 221.808), Cristiane Alonso Salão Piedemonte (OAB/SP nº 301.263), Érika Capella Fernandes (OAB/SP nº 330.995) e Laura Botto de Barros Nascimento Santos (OAB/SP nº 359.723).

Fiscalização atual: UR-9.

RECURSO ORDINÁRIO

53 TC-001452/011/13

Recorrente(s): José Roberto Martins – Ex-Prefeito do Município de Pedranópolis.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Pedranópolis e Sgotti & Sgotti Ltda., objetivando a aquisição de materiais diversos para serviços de manutenção de setores da Prefeitura Municipal, no valor de R\$38.783,27.

Responsável(is): José Roberto Martins (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 19-11-15, que julgou irregulares a carta convite e o contrato, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Edemilson da Silva Gomes (OAB/SP nº 116.258).

Acompanha(m): TC-004504/026/16.

Acompanha(m): TC-004504/026/16.

Fiscalização atual: UR-11.

54 TC-001453/011/13

Recorrente(s): José Roberto Martins – Ex-Prefeito do Município de Pedranópolis.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Pedranópolis e Luiz A. L. Martins & Cia. Ltda. – ME, objetivando a aquisição de materiais diversos para serviços de manutenção de setores da Prefeitura Municipal, no valor de R\$37.077,18.

Responsável(is): José Roberto Martins (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 04-08-17, que julgou irregulares a carta convite e o contrato, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 200 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal

Advogado(s): Edemilson da Silva Gomes (OAB/SP nº 116.258).

Fiscalização atual: UR-11.

RELATORA AUDITORA SUBSTITUTA DE CONSELHEIRO SILVIA MONTEIRO

REPRESENTAÇÃO

55 TC-014662.989.16-9

Representante(s): Organização Não Governamental – Conscientização de Angatuba.

Representado(s): Prefeitura Municipal de Angatuba.

Responsável(is): Carlos Augusto Rodrigues de Moraes Turelli (Prefeito).

Assunto: Possíveis irregularidades praticadas nas Concorrências nº 01/2016 e 02/2016, promovidas pela Prefeitura Municipal de Angatuba, tendo por objeto a contratação de serviços técnicos especializados de consultoria em Administração Tributária.

Advogado(s): Claudia Rattes La Terza Baptista (OAB/SP nº 110.820), Bruno Romero Pedrosa Monteiro (OAB/SP nº 161.899) e Magda Regina Martins Tome da Costa (OAB/SP nº 164.771).

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres e Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-16.

Fiscalização atual: UR-16.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

56 TC-016704.989.16-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Angatuba.

Contratada(s): Monteiro e Monteiro Advogados Associados S/C.

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria em Administração Tributária.

Responsável(is) pela Autorização e Homologação do Certame Licitatório, e pelo(s)

Instrumento(s): Carlos Augusto Rodrigues de Moraes Turelli (Prefeito).

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de 11-08-16. Valor – R\$5.851.874,89.

Advogado(s): Claudia Rattes La Terza Baptista (OAB/SP nº 110.820), Magda Regina Martins Tomé da Costa (OAB/SP nº 164.771), Bruna de Cássia Miranda Bezerra Leite (OAB/PE nº 33.698) e Bruno Romero Pedrosa Monteiro (OAB/SP nº 161.899).

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres e Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-16.

Fiscalização atual: UR-16.

57 TC-016708.989.16-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Angatuba.

Contratada(s): Monteiro e Monteiro Advogados Associados S/C.

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria em Administração Tributária.

Responsável(is) pela Autorização e Homologação do Certame Licitatório, e pelo(s)

Instrumento(s): Carlos Augusto Rodrigues de Moraes Turelli (Prefeito).

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de 11-08-16. Valor – R\$5.761.472,57.
Advogado(s): Claudia Rattes La Terza Baptista (OAB/SP nº 110.820), Magda Regina Martins Tomé da Costa (OAB/SP nº 164.771), Bruna de Cássia Miranda Bezerra Leite (OAB/PE nº 33.698) e Bruno Romero Pedrosa Monteiro (OAB/SP nº 161.899).
Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres e Rafael Antonio Baldo.
Fiscalizada por: UR-16.
Fiscalização atual: UR-16.

58 TC-012371/026/15

Contratante: Prefeitura Municipal de Osasco.

Contratada(s): Ilumitech Construtora Ltda.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para operação integrada, manutenção, ampliação e cadastro do sistema iluminação pública do Município.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitação: Jorge Lapas (Prefeito).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Jorge Lapas (Prefeito), Ivan Madeira, Carlos Alberto Baba (Secretário Municipal) e Mônica Cristina Pereira de Godoy (Diretora).

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de 13-03-15. Valor – R\$23.630.685,40. Termo Aditivo de 23-02-16.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Marcelo de Oliveira Fausto Figueiredo Santos (OAB/SP nº 69.842), Márcia Letícia Pereira Mendes (OAB/SP nº 361.777), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Yan Daniel Silva (OAB/SP nº 408.816) e outros

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-7.

59 TC-011919.989.19-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Orândia.

Contratada(s): Verones Infraestrutura Urbana EIRELI.

Objeto: Execução de serviços de limpeza e varrição manual; remoção dos resíduos nos gramados; roçada nos canteiros, praças, rotatórias, escolas e prédios públicos; e destinação final dos resíduos coletados no Município.

Responsável(is) pela Autorização e Ratificação da Dispensa de Licitação, e pelo(s) Instrumento(s): Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto (Prefeito).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93). Contrato de 09-04-19. Valor – R\$539.214,90.

Advogado(s): Flaviano Donizeti Ribeiro (OAB/SP nº 148.042), Leandro César Gonçalves (OAB/SP nº 193.918) e outros.

Fiscalizada por: UR-17.

Fiscalização atual: UR-17.

60 TC-012504.989.19-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Orândia.

Contratada(s): Verones Infraestrutura Urbana EIRELI.

Objeto: Execução de serviços de limpeza e varrição manual; remoção dos resíduos nos gramados; roçada nos canteiros, praças, rotatórias, escolas e prédios públicos; e destinação final dos resíduos coletados no Município.

Responsável(is): Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto (Prefeito).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Flaviano Donizeti Ribeiro (OAB/SP nº 148.042), Leandro César Gonçalves (OAB/SP nº 193.918) e outros.

Fiscalizada por: UR-17.

Fiscalização atual: UR-17.

61 TC-016553.989.20-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Cotia.

Contratada(s): New Educar – EIRELI.

Objeto: Aquisição de 5.000 frascos álcool em gel antisséptico 70%.

Responsável(is) pela Autorização e Ratificação da Dispensa de Licitação, e pelo(s) Instrumento(s): Magno Sauter Ferreira de Andrade Junior (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/20). Pedido de 30-03-20. Valor – R\$110.000,00.

Advogado(s): Antonio Mauro de Souza Filho (OAB/SP nº 253.194), Adriano Morimitsu Uehara (OAB/SP nº 300.930), Edcarlos Alves Lima (OAB/SP nº 305.297), Eduardo João Gabriel Fleck da Silva Abreu (OAB/SP nº 317.093), Leonardo Aquino Gomes (OAB/SP nº 395.261) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: GDF-6.

Fiscalização atual: GDF-8.

62 TC-016623.989.20-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Cotia.

Contratada(s): New Educar – EIRELI.

Objeto: Aquisição de 5.000 frascos álcool em gel antisséptico 70%.

Responsável(is): Rogério Cardoso Franco (Prefeito) e Magno Sauter Ferreira de Andrade Junior (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Antonio Mauro de Souza Filho (OAB/SP nº 253.194), Adriano Morimitsu Uehara (OAB/SP nº 300.930), Edcarlos Alves Lima (OAB/SP nº 305.297), Eduardo João Gabriel Fleck da Silva Abreu (OAB/SP nº 317.093), Leonardo Aquino Gomes (OAB/SP nº 395.261) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: GDF-6.

Fiscalização atual: GDF-8.

CÂMARA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

63 TC-006165.989.16-1

Câmara Municipal: Santana de Parnaíba.

Exercício: 2017.

Presidente: Antônio Marcos Batista Pereira.

Advogado(s): Patrícia Machado (OAB/SP nº 189.880), José Clésio Dias Junior (OAB/SP nº 296.235), Otávio Hueb Festa (OAB/SP nº 399.399), Karen Henrique Mendonça do Amaral (OAB/SP nº 400.957), Leonardo Hueb Festa (OAB/SP nº 324.037) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-9.

Sustentação oral proferida em sessão de 02-03-21.

64 TC-006210.989.16-6

Câmara Municipal: Americana.

Exercício: 2017.

Presidente: Alfredo Luiz Ondas.

Advogado(s): Karina Rodrigues Olivatto (OAB/SP nº 196.047), Raul Leme Brisolla Júnior (OAB/SP nº 50.978), Rafael Possobon (OAB/SP nº 258.275) e outros.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

Sustentação oral proferida em sessão de 02-03-21.

65 TC-004786.989.18-6

Câmara Municipal: Guaraci.

Exercício: 2018.

Presidente: Elivelton Cayres da Silva.

Advogado(s): Rodrigo Diogo de Oliveira (OAB/SP nº 225.338) e Luiz Carlos de Aguiar Filho (OAB/SP nº 225.963).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.
Fiscalizada por: UR-8.
Fiscalização atual: UR-8.

66 TC-005062.989.19-9

Câmara Municipal: Buritama.

Exercício: 2019.

Presidente: Osvaldo Custódio da Cruz.

Advogado(s): Avelino Mateus de Souza Junior (OAB/SP nº 95.847).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-1.

Fiscalização atual: UR-1.

PREFEITURA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – PARECER

67 TC-004762.989.19-2

Prefeitura Municipal: Iperó.

Exercício: 2019.

Prefeitos: Vanderlei Polizeli e Leonardo Roberto Folim.

Períodos: (01-01-19 a 04-02-19; 20-02-19 a 21-02-19; 09-03-19 a 03-10-19; 07-10-19 a 31-12-19) e (05-02-19 a 19-02-19; 22-02-19 a 08-03-19; 04-10-19 a 06-10-19).

Advogado(s): Francisco Antonio Miranda Rodriguez (OAB/SP nº 113.591), Stevens Fabricio Moreira (OAB/SP nº 207.895), Viviane Pires de Barros (OAB/SP nº 280.141) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

Sustentação oral proferida em sessão de 26-10-21.

68 TC-004851.989.19-4

Prefeitura Municipal: Batatais.

Exercício: 2019.

Prefeitos: José Luis Romagnoli e Sebastião Oswaldo Mazzaron Filho.

Períodos: (01-01-19 a 19-02-19; 01-04-19 a 31-12-19) e (20-02-19 a 31-03-19).

Advogado(s): Antonio Claret Dal Picolo Júnior (OAB/SP nº 156.759) e Alexandre César Jordão (OAB/SP nº 185.706).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-6.

Fiscalização atual: UR-6.

Sustentação oral proferida em sessão de 26-10-21.

69 TC-004966.989.19-6

Prefeitura Municipal: Guarujá.

Exercício: 2019.

Prefeito: Válter Suman.

Advogado(s): Gustavo Lopes Gonsales (OAB/SP nº 370.557).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-20.

Fiscalização atual: UR-20.

70 TC-004999.989.19-7

Prefeitura Municipal: Guarulhos.

Exercício: 2019.

Prefeito: Gustavo Henric Costa.

Advogado(s): Antonio Carlos Zovin de Barros Fernandes (OAB/SP nº 231.360), Edma dos Santos Silva (OAB/SP nº 320.221), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Jurandi

Fernandes Ferreira (OAB/SP nº 113.150), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Cássio Telles Ferreira Netto (OAB/SP nº 107.509) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-2.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

71 TC-018989.989.20-7 (ref. TC-005064.989.16-3)

Embargante(s): Abraão José da Costa Júnior – Ex-Presidente da Câmara Municipal de Carapicuíba.

Assunto: Contas Anuais da Câmara Municipal de Carapicuíba, relativas ao exercício de 2016.

Responsável(is): Abraão José da Costa Júnior.

Em Julgamento: Embargos de Declaração interpostos contra acórdão da E. Primeira Câmara, publicado em 24-07-20, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alíneas "b" e "c", e §1º, da Lei Complementar nº 709/93, condenando o responsável ao ressarcimento das importâncias impugnadas, nos termos do artigo 36 do mesmo Diploma Legal e aplicando multa no valor de 300 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, incisos II e VI, da mencionada Lei.

Advogado(s): Antonio Sérgio Baptista (OAB/SP nº 17.111), Renan de Farias Busato (OAB/SP nº 420.161) e Mônica Liberatti Barbosa Honorato (OAB/SP nº 191.573).

Fiscalização atual: GDF-7.

RECURSO ORDINÁRIO

72 TC-003282/026/12

Recorrente(s): Ana Lúcia Nieri Goulart – Ex-Presidente da Fundação Beneficente de Pedreira – FUNBEPE.

Assunto: Balanço Geral da Fundação Beneficente de Pedreira – FUNBEPE, relativo ao exercício de 2012.

Responsável(is): Ana Lúcia Nieri Goulart e Sandra Aparecida Chiarini de Ugo (Presidentes).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 04-04-17, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 709/93.

Acompanha(m): TC-003282/126/12.

Acompanha(m): TC-003282/126/12.

Fiscalização atual: UR-3.

73 TC-000630/013/13

Recorrente(s): Walter Willians Figueiredo – Ex-Prefeito do Município de Nova Europa.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Nova Europa e Viação Taistur Ltda. – ME, objetivando a prestação de serviços de transporte de escolares, no valor de R\$381.000,00.

Responsável(is): Walter Willians Figueiredo (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 22-02-18, que julgou irregulares o pregão presencial e o contrato, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 200 UFESPs ao responsável.

Advogado(s): Wilton Fernandes Dias (OAB/SP nº 223.237).

Fiscalização atual: UR-13.

Ficam todos os interessados, nos termos do artigo 90, da Lei Complementar nº 709, de 1993, intimados quanto à realização da presente Sessão de Julgamentos, inclusive para fins de habilitação em sustentação oral, na forma prevista nos artigos 109 e 210 do Regimento Interno.

SDG-3, 03 de Novembro de 2021

Sérgio Ciquera Rossi SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

